



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.016/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Issi Izac Neto**”, a Rua 13 (treze), localizada no Bairro Jardim Novo Mundo entre os quadras L e K, possuindo o código de logradouro nº 003080, com início na Av. Limírio Pereira de Mello e término na rua 11 (onze).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de julho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal